

Of. nº 61/75 vmm

Cordeirópolis, 08 de maio de 1975

Senhor Prefeito

Cumpre-nos vir à presença de V. Excia. por intermédio do presente, comunicar-lhe que, em Sessão Ordinária realizada a 1º de abril do corrente exercício, o projeto nº 07/75 -PM- de 14 de março de 1975, que altera o Programa Anual de Governo, do exercício de 1975, foi REJEITADO, conforme esclarecimentos das Comissões de Justiça e Redação e Finanças/ e Orçamento, anexo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXMO. SR.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI

MD. Prefeito Municipal de
CORDEIROPOLIS-